PORTARIA N° 18/2017

CONCEDE FÉRIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor **GILBERTO PISSAIA** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** Grupo 1, Nível 7, Classe "D", 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, no período de 03/01 a 01/02/2017, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 03 de Janeiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/Janeiro/2017

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação